



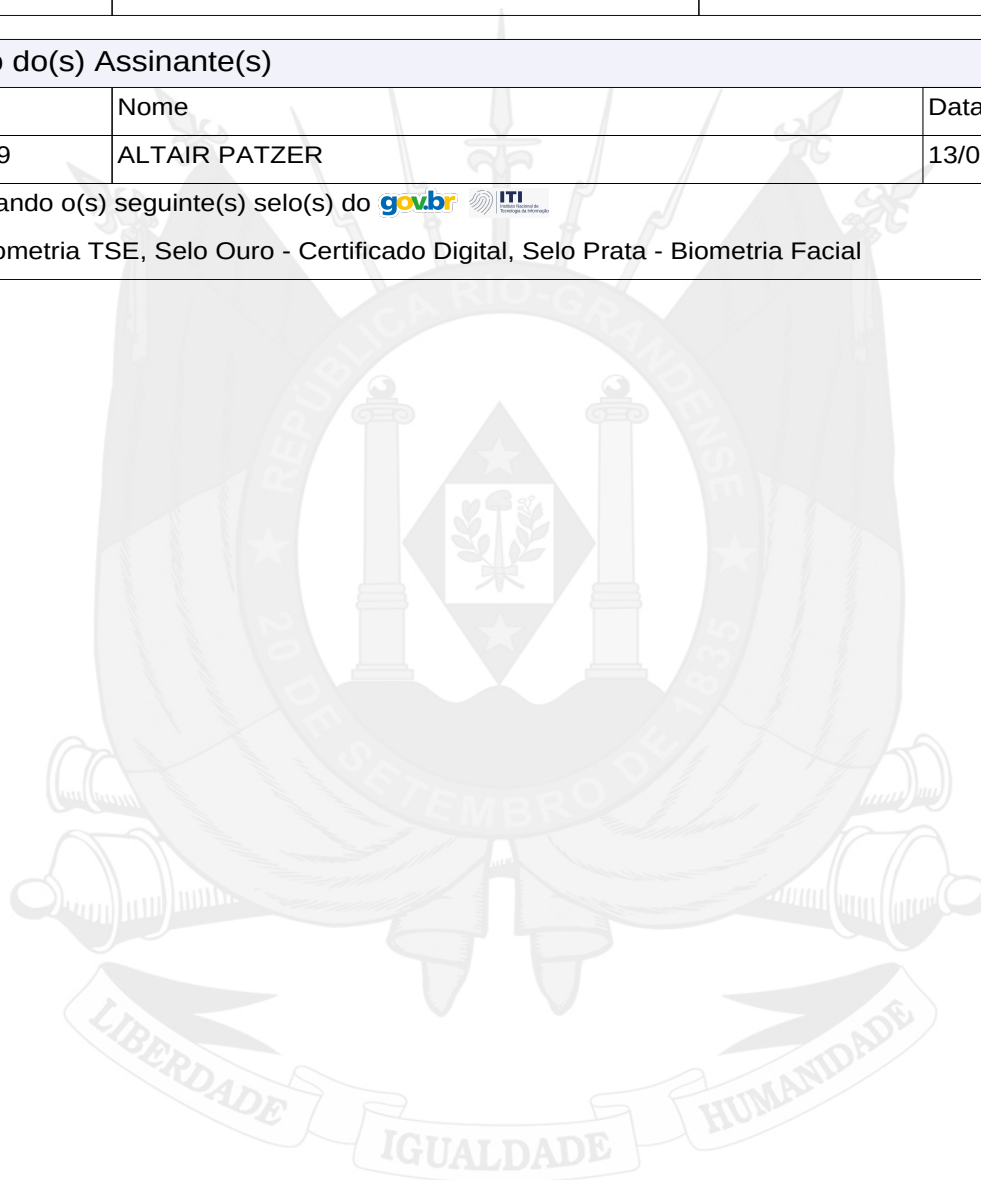
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/239.631-8	RSN2293224018	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.571.149-49	ALTAIR PATZER	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8361386 em 19/07/2022 da Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ 29315152000165 e protocolo 222396318 - 13/07/2022. Autenticação: 99801865772742BFC74F67DDD44E9EC5837C936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/239.631-8 e o código de segurança FG1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DE
ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ALTAIR PATZER, brasileiro, Empresário, solteiro, data de nascimento 19/05/1958, domiciliado na Rua Distrito Federal Nº 72, Apt 81, Bairro Centro, Cep 99700-254, Erechim/RS, portador da Carteira de Identidade nº 5012563531, órgão expedidor SSP/RS e do CPF nº 375.571.149-49;

Único sócio da sociedade empresária limitada **ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, com sede na Rua Luigi Tormen, N º 369, Bairro São Cristóvão, CEP 99.709-365, Erechim/RS, constituída por instrumento particular, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **CNPJ: 29.315.152/0001-65**, com registro de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, **NIRE nº 43600311631** resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da Empresa que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional e totalmente integralizadas neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
ALTAIR PATZER	200.000	100	200.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio resolve **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, passando a empresa a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa adota o nome empresarial **ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua Luigi Tormen, N º 369, Bairro São Cristóvão, CEP 99.709-365, Erechim/RS.



Cláusula Terceira: A empresa possui a Seguinte Filial:

- Filial de Nº 01 (um), com o mesmo objeto da matriz, localizada no município de Aratiba/RS, na Rua Itá Nº 555, Bairro Centro, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ 29.315.152/0002-46 e NIRE 43901990235.

Parágrafo Único - A Empresa pode instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta: O Objeto Social da Empresa é:

- TRANSPORTE MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETAMENTO (CNAE 4929-9/01)
- PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07)
- PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4924-8/00)
- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETAMENTO (CNAE 4929-9/02)
- PRESTACAO DE SERVICO DE ORGANIZACAO DE EXCURSOES INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EM VEICULOS PROPRIOS (CNAE 4929-9/04)
- PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGA MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01)
- PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02)

Cláusula Quinta: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
ALTAIR PATZER	200.000	100	200.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é limitado ao seu capital social.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAIR PATZER**, com poderes de administrador, e a ele caberá a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.



Cláusula Décima: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro, quando será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Primeira: A SOCIEDADE poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de seu Contrato Social.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo algum sócio, a empresa continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 13 de Julho de 2022.

ALTAIR PATZER
CPF: 375.571.149-49





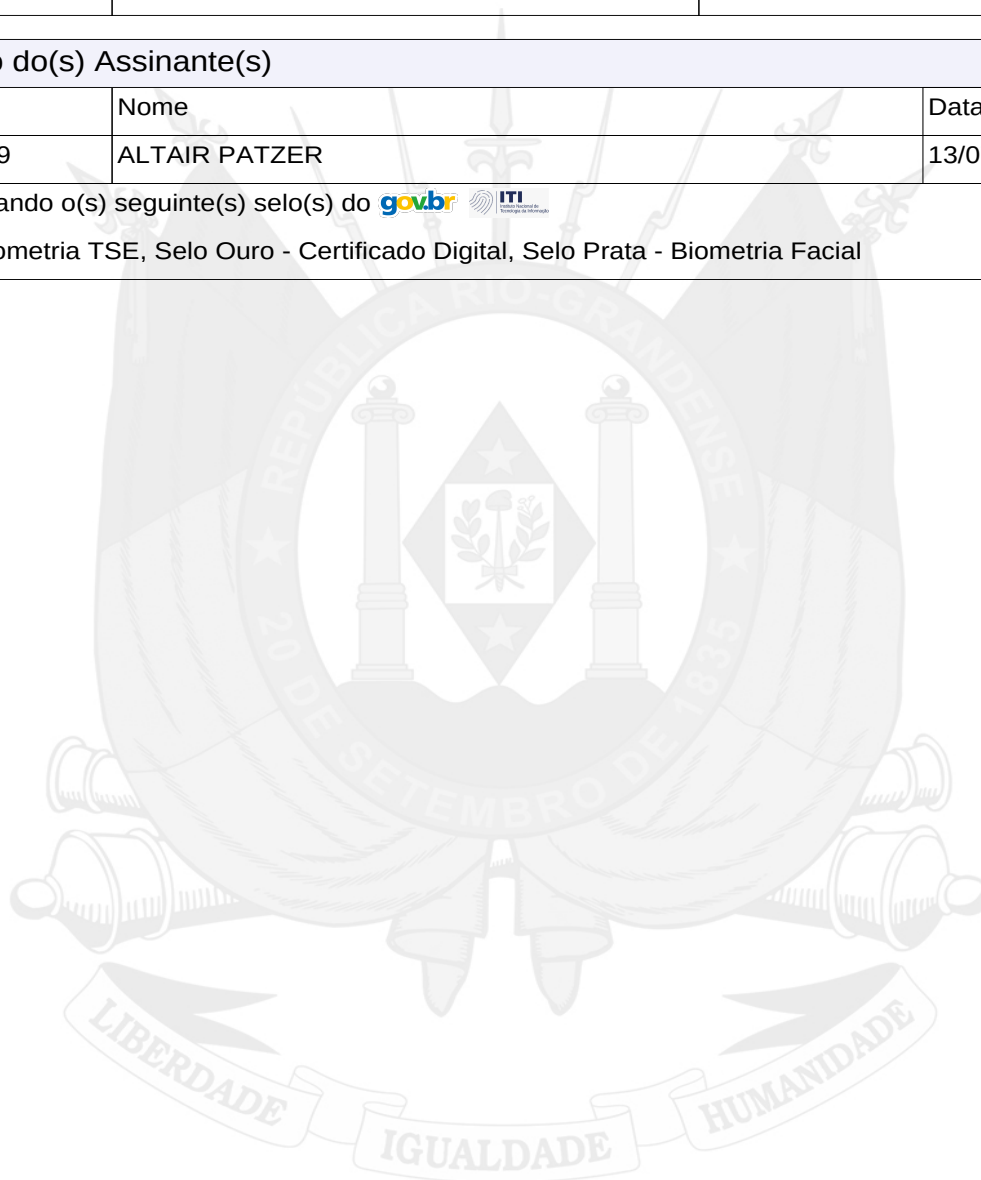
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/239.631-8	RSN2293224018	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.571.149-49	ALTAIR PATZER	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8361386 em 19/07/2022 da Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ 29315152000165 e protocolo 222396318 - 13/07/2022. Autenticação: 99801865772742BFC74F67DDD44E9EC5837C936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/239.631-8 e o código de segurança FG1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, de CNPJ 29.315.152/0001-65 e protocolado sob o número 22/239.631-8 em 13/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8361386, em 19/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.571.149-49	ALTAIR PATZER	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.571.149-49	ALTAIR PATZER	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2022, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/239.631-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8361386 em 19/07/2022 da Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ 29315152000165 e protocolo 222396318 - 13/07/2022. Autenticação: 99801865772742BFC74F67DDD44E9EC5837C936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/239.631-8 e o código de segurança FG1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

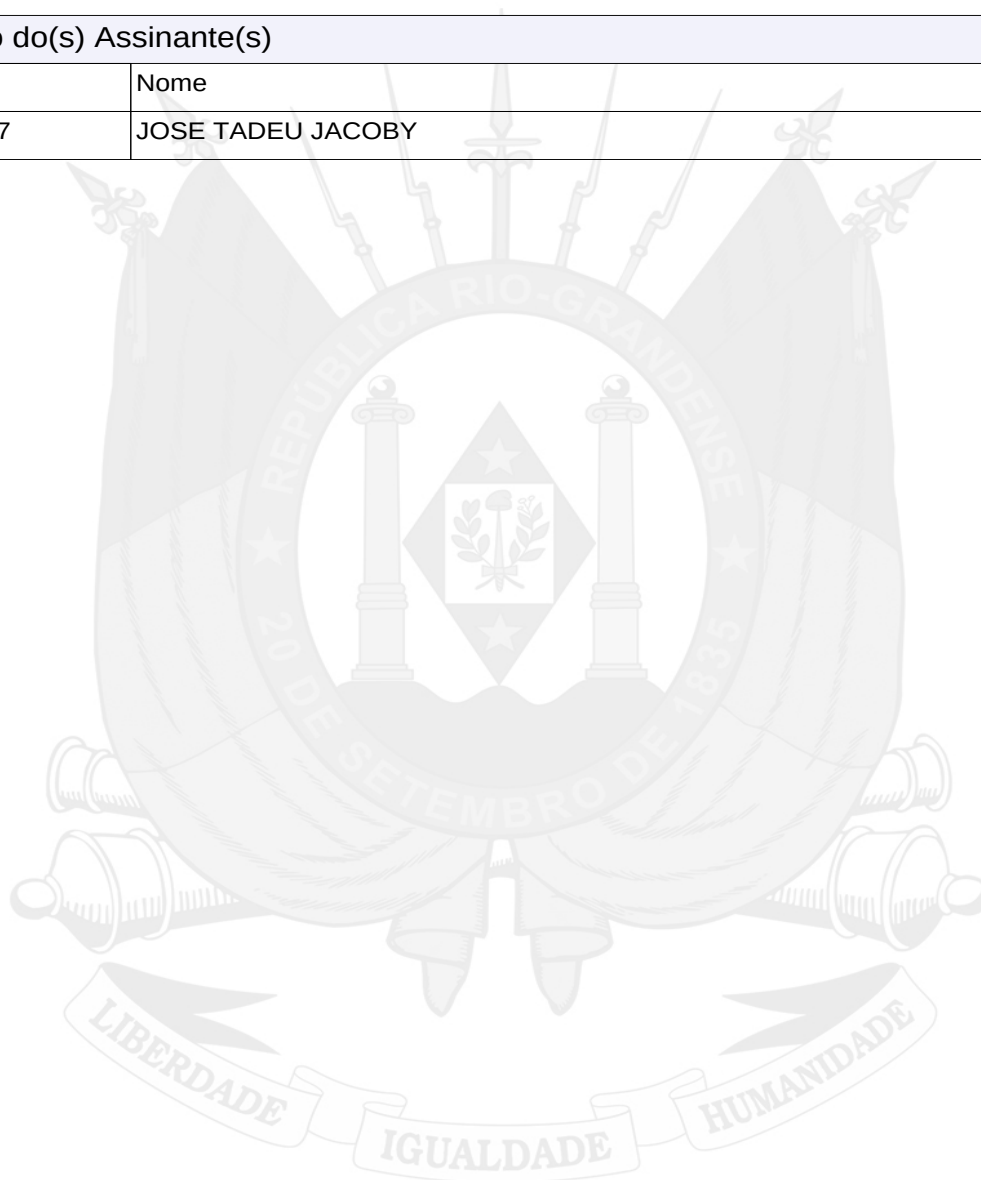


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 19 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8361386 em 19/07/2022 da Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ 29315152000165 e protocolo 222396318 - 13/07/2022. Autenticação: 99801865772742BFC74F67DDD44E9EC5837C936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/239.631-8 e o código de segurança FG1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 29.315.152/0001-65
Rua Luigi Tormen, N ° 369 -
São Cristóvão CEP 99.709-365,
Erechim/RS**

Ao Município de Erechim- RS

**Ref: Proposta Comercial para Contratação de Transporte para o 29º
Encontro da Mulher Rural Erechinense – Processo Nº3750/2026**

Declaração de Enquadramento

A Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.152/0001-65, localizada na rua LUIGI TORMEN, número 369, Bairro São Cristóvão, no município de Erechim/RS, Cep: 99.709-365, por intermédio de seu contador o Sr. IVONEI ALEXANDRE STEIN , portador(a) da carteira de identidade nº 9079141108 e CPF nº 003.269.780.54 DECLARA , para fins do disposto , sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ERECHIM, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTAIR
PATZER:375571149**

49

Assinado digitalmente por ALTAIR PATZER:37557114949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=

27709938000131, OU=presencial, CN=ALTAIR
PATZER:37557114949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 14:10:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ALTAIR PATZER
CPF: 375.571.149-49
Sócio – Administrador**

**IVONEI ALEXANDRE
STEIN:00326978054**

Assinado digitalmente por IVONEI ALEXANDRE STEIN:00326978054
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131,
OU=presencial, CN=IVONEI ALEXANDRE STEIN:00326978054
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 14:05:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**IVONEI ALEXANDRE STEIN
Contador**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.315.152/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2017
NOME EMPRESARIAL ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERECHIM VIAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIGI TORMEN	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-365	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERECHIMVIAGEM@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3194-0058/ (54) 3321-9008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **13:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 29.315.152/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:47 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **1918.FC55.0F03.1879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ERECHIM VIAGENS E TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA**

CNPJ base: **29.315.152/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39532909**
Autenticação: **49969035**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**
EIRELI

CPF/CNPJ.....: **29.315.152/0001-65**

Insc. Municipal...: **102232**

Endereço.....: **RUA LUIGI TORMEN, 369**

Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4520-0/07 Serv.de instal.manut.e repar.de acess.p/veíc.aut.

4929-9/01 Transporte coletivo de passageiros, municipal

4929-9/04 Organ.de excurs.veic.própr,interm,interes,intern.

4929-9/02 Transp.rod.pass.sob regime fret.interm.interest.

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos
perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.perig.mudanças.interm.interest
e internacional

Certificamos que até a presente data não constam
inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de
2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal
proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a
qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do
exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/05/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229315152000165

Emitida às 13:49:47 do dia 24/02/2026.

Código de Autenticidade 32F0.1C78



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.152/0001-65
Razão Social: ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: R LUIGI TORMEN 369 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202374987380090

Informação obtida em 24/02/2026 13:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.152/0001-65

Certidão nº: 11831267/2026

Expedição: 24/02/2026, às 13:46:10

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.152/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		
Nome Fantasia: ERECHIM VIAGENS		
CPF/CNPJ: 29.315.152/0001-65	Inscrição Municipal: 102232	Início da Atividade: 28/12/2017
Endereço: RUA LUIGI TORMEN, 369		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 14/09/2022	Processo: 8347/2022	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4520-0/07 Serv.de instal.manut.e repar.de acess.p/veíc.aut.
4929-9/01 Transporte coletivo de passageiros, municipal
4929-9/04 Organ.de excurs.veic.própr,interm,interes,intern.
4929-9/02 Transp.rod.pass.sob regime fret.interm.interest.
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.perig.mudanças.interm.interest e internacional

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 488,75m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/02/2026 - 13:29
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA *****
Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 29.315.152/0001-65, estabelecida na*****
Rua Luigi Tormen, 369, São Cristóvão, Erechim/RS*****

Erechim, 24 de fevereiro de 2026, às 15h27min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/02/2026 15h27min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001662103773



ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 29.315.152/0001-65

Rua Luigi Tormen, N º 369 - São Cristóvão

CEP 99.709-365, Erechim/RS

Ao Município de Erechim- RS

Ref: Proposta Comercial para Contratação de Transporte para o 29º Encontro da Mulher Rural Erechinense – Processo Nº3750/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação que tem por objetivo a seleção de proposta visando a contratação de empresa de transporte para o 28º Encontro da Mulher Rural Erechinense, a ser realizado no dia 8 de março de 2025, na comunidade São Roque– Erechim/RS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos não vinculados de impostos, conforme descrito e especificado no Edital e demais anexos.

A licitante declara ainda que:

- Realizou a leitura e compreensão integral do Edital e seus anexos;
- Está ciente das obrigações contratuais e operacionais exigidas;
- Assumiu total responsabilidade pelo cumprimento das condições estabelecidas no Edital;
- Concorde integralmente com os termos e exigências estabelecidos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins de direito.

Erechim, 24 de fevereiro de 2026.

ALTAIR
PATZER:37557
114949

Assinado digitalmente por ALTAIR
PATZER:37557114949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial,
CN=ALTAIR PATZER:37557114949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 14:15:34-03'00"

Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALTAIR PATZER
CPF: 375.571.149-49
Sócio - Administrador

ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 29.315.152/0001-65

Rua Luigi Tormen, N º 369 - São Cristóvão

CEP 99.709-365, Erechim/RS

Ao Município de Erechim- RS

Ref: Proposta Comercial para Contratação de Transporte para o 29º Encontro da Mulher Rural Erechinense – Processo Nº3750/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

Declaramos para os fins de direito, **que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º** da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 24 de fevereiro de 2026.

**ALTAIR
PATZER:37557
114949**

Assinado digitalmente por ALTAIR
PATZER:37557114949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial,
CN=ALTAIR PATZER:37557114949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 14:15:34-0300'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ALTAIR PATZER
CPF: 375.571.149-49
Sócio - Administrador**

Ao Município de Erechim- RS

Ref: Proposta Comercial para Contratação de Transporte para o 29º Encontro da Mulher Rural Erechinense – Processo Nº3750/2026

Empresa ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.152/0001-65, localizada na rua LUIGI TORMEN, número 369, Bairro São Cristóvão, no município de Erechim/RS, Cep: 99.709-365,, Declara que tem a disponibilidade do veículo necessário ao cumprimento do objeto licitado, firmada pela licitante, relacionando o tipo de veículo, ano/modelo de fabricação e sua capacidade

1	M BENZ	662198344	1996	1996	IFE9308	8AB384087TA119540	41	658636901
2	M BENZ	OF1620	1996	1997	LAI9G28	8AB384087TA121016	46	662198344
3	VOLKSWAGEN	COMILCAMPIONER	1999	1999	MRP7458	9BWY2TJB7XR05310	44	723326819
4	VOLKSWAGEN	COMILBELL0M	2001	2001	IME7229	9BWF052R11R112641	23	842860460
5	VOLKSWAGEN	COMILCAMPIONE	2001	2002	ABY9373	9BWRF82W12R201979	44	773329811
6	M BENZ	313 CDI SPRINTERM	2005	2005	DBL1H49	8AC9036725A931000	16	861629078
7	MARCOPOLO	VOLARE A6	2005	2006	MJC3H40	93PB37D2M6C017235	24	875500420
8	AGRALE	92TCANE0BUSTH	2006	2006	CVN1H07	9BYC32Y136C000452	28	909273456
9	VOLKSWAGEN	MASCAGRANMICROO	2009	2009	DTC6B56	9BWDA52R99R925981	28	142316520
10	MARCOPOLO	VOLAREW9ON	2009	2009	DBL5F64	93PB40E3P9C029386	11	128835338
11	FIAT	DUCATOMCTCAMIC	2010	2010	BPZ9G10	93W245G34A2052287	15	395848512
12	VOLKSWAGEN	MASCAGRANMIDI	2011	2011	IRZ3C05	9532L82W7BR152402	42	331035057
13	CITROEN	JUMPER M33M 23S	2011	2012	DKI9J84	935ZBXMMBC2076965	16	372663249
14	FIAT	DUCATOMCTCAMIC	2011	2012	ISU2F93	93W245H34C2090850	15	451829050
16	M BENZ	415CDISPRINTERM	2014	2014	AYP8B38	8AC906633EE093261	16	1165184386
17	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	2014	OXD4D76	93W245R34E2133310	15	1002490054
18	FIAT	DUCATO MC TCA MIC	2015	2015	IWJ8F46	93W245H3RF2148320	12	1041171169
19	FIAT	DUCATONIKSMIC20	2016	2016	IXQ5J91	93W245H3RG2159816	11	1107595212
800	VW	comil	2014	2015	IWI 4D22	9532G82W5FR509859	44	01038301952
21	MARCOPOLO	VOLAREW9ON	2012	2013	ITI4C05	93PB40N31DC042738	29	477333982

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ALTAIR PATZER CPF: 375.571.149-49
Sócio - Administrador

ALTAIR
PATZER:37557
114949

Assinado de forma digital
por ALTAIR
PATZER:37557114949
Dados: 2026.02.24
17:58:55 -03'00'

ERECHIM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ERECHIM VIAGENS E
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LTDA:29315152000165

Assinado de forma digital por
ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA:29315152000165
Dados: 2026.02.24 17:59:15 -03'00'

Ao Município de Erechim- RS

Ref: Proposta Comercial para Contratação de Transporte para o 29º Encontro da Mulher Rural Erechinense – Processo Nº3750/2026

Razão ou Denominação: ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Nome de Fantasia: ERECHIM VIAGENS

CNPJ: 29.315.152/0001-65

End. Rua Luigi Tormen, N º 369 - São

Cristóvão CEP 99.709-365, Erechim/RS

Insc. Estadual:039/0183261 Insc. Municipal:102232

e-mail para envio dos instrumentos:erechimviagem@gmail.com

Nome do Responsável Pela Assinatura dos Instrumentos

Nome: Altair Patzer

CPF: 375.571.149-49

Cargo ou Função: Sócio Administrador

E-mail: erechimviagem@gmail.com

ANEXO V - TERMO DE ADESÃO – ASSINATURA ELETRÔNICA

ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, Pelo presente TERMO DE ADESÃO a Pessoa Jurídica acima qualificada, doravante denominada por ADERENTE, por meio de seu Representante legal manifesta ciência e concordância com os termos abaixo relacionados:

1. Que tem conhecimento da sistemática de ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

TERMOS ADITIVOS e demais documentos relacionados ao contrato através do assinador do MUNICÍPIO DE

ERECHIM, reputando-a válida e legítima para todos os fins;

2. Que as informações acima relacionadas serão utilizadas para emissão e assinatura de Contratos Administrativos

e seus Termos Aditivos entre a ADERENTE e o MUNICÍPIO DE ERECHIM;

3. Que os Contratos Administrativos e Termos Aditivos ficarão disponíveis para assinatura por meio de ACEITE ELETRÔNICO, ASSINATURA ELETRÔNICA ou ASSINATURA DIGITAL, junto ao ASSINADOR ONLINE do

MUNICÍPIO DE ERECHIM, protegido por login de acesso pessoal e intransferível vinculado ao e-mail informado no

campo “e-mail para envio dos instrumentos” e que qualquer indivíduo que a ele tenha acesso poderá realizar a

assinatura dos instrumentos nos casos de ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA.

4. Que, no caso de assinatura pelo tipo ACEITE ELETRÔNICO, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, link de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los por meio de verificação por duas etapas com envio de código de autenticação para o mesmo e-mail e que

qualquer indivíduo com acesso ao e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura” poderá realizar a assinatura

dos instrumentos enviados para aquele endereço eletrônico.

5. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA ELETRÔNICA, o responsável receberá, no e-mail informado

no campo “Responsável pela Assinatura”, link de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los através de reprodução digital de assinatura a punho.

6. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA DIGITAL, o responsável deverá assinar o instrumento através de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora – ICP-BRASIL, sendo necessário o download e

instalação do software ASSINADOR SYSTEM;

7. Que o tipo de assinatura utilizada será de escolha do MUNICÍPIO DE ERECHIM nos termos da legislação em vigor.

8. Que, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal 7.348/23, consideram-se Assinaturas Eletrônicas Avançadas os tipos de assinatura ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA e considera-se

Assinatura Eletrônica Qualificada o tipo ASSINATURA DIGITAL;

9. Que as informações acima relacionadas são verdadeiras e que se compromete a mantê-las atualizadas independentemente de solicitação prévia pelo MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Erechim, 24 de fevereiro de 2026.

ALTAIR
PATZER:37557
114949

Assinado digitalmente por ALTAIR
PATZER:37557114949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM

BRANCO), OU=27709939000131, OU=presencial,
CN=ALTAIR PATZER:37557114949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 14:15:34-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALTAIR PATZER
CPF: 375.571.149-49
Sócio - Administrador